SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA
CNPJ 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual 302.020.057.114
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fartura-SP

ANEXO RP - 14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público **Prefeitura Municipal de Fartura**
Organização da Sociedade Civil: **Santra Casa de Misericórdia de Fartura**
CNPJ: **47.795.448/0001-02**
Endereço: **Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44** CEP: 18870-013
Responsável: **NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI**
CPF: **252.955.478-17**
Objeto da Parceria: **Realização de serviços hospitalares**
Exercício: **2020**
Origem dos Recursos (1): **Federal**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Termo de Colaboração nº 005F/2020	26/02/2020	26/02/2020a31/12/2020	100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
(A) Saldo do Exercício Anterior				R$ 95.197,44
(B) Repasses Públicos no Exercício				R$ -
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos				R$ 41,24
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste (3)				
(E) Total de recursos públicos (A + B + C + D)				R$ 95.238,68
(F) Recursos próprios da entidade parceira				
(G) Total de recursos disponíveis no exercício (E + F)				R$ 95.238,68

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para casa fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representante da **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**
vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4)					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R$)	Despesas contabilizadas em exercício anteriores e pagas neste exercício (R$)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R$)	Total de despesas pagas neste exercício (R$) (J = H + I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícicios
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar					

Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Desp. financeiras e bancarias					
Outras despesas					
TOTAL	0,00		0,00	0,00	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal e recursos prórprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autonomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assunidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando as diferenças entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizadas em contas de receitas ou despesas. Assim. Sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de reitas e despesas

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO	R$	95.238,68
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)		0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R$	95.238,68
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)		95.238,68

Declaramos na qualidade de responsavel pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa que a despesas comprova a exta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 30 de junho de 2020.

Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura
RG 16.665.665-3 **CPF 252.955.478-17**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: 302.020.057.114**

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020 – Termo de Colaboração 005F/2020

✓ ***VOLUME E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: MAIO/2020***

Internações:

Serviços	MAIO/2020
Clinica médica	50
Cirurgias	12
Obstetricia e ginecologia	13
Pediatria	01
Total	76

As internações foram desenvolvidas através do atendimento de uma equipe multidisciplinar visando o bem estar dos clientes/pacientes atendidos nesta entidade. Os atendimentos prestados foram: consulta e acompanhamento médico e da enfermagem diariamente, sendo realizado através de administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalação, banho de leito, sondagens, instalação de oxigênio, coletas de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiograma, ultrassonografia, assistências nas urgências e emergências, dentre outras atividades que surgiram durante o período de internação.

- Ambulatório:

Foram realizados 2.466 atendimentos, focando na qualidade do atendimento prestado aos usuários, sendo realizados: consultas médicas, atendimentos de enfermagem, atendimentos de fisioterapia, realização de exames de endoscopias e retossigmoidoscopias, exames laboratoriais e radiológicos, inalações, trocas de sondas vesicais e bolsas de colostomia, higienizações de traqueostomia, curativos cirúrgicos, retiradas de pontos, aplicação de medicamentos, dentre outras atividades que surgirem no ambulatório.

Fartura, 31 de maio de 2020.

Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente